



## **EDITAL 001/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.**

EDITAL Nº 001/2026/SEMA, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis/TO, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, torna público a abertura do processo seletivo simplificado para frequência no Curso de Formação de Brigadistas Florestais (CFBF).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital.

1.2 O presente edital de chamamento público, visa selecionar pessoas para o ingresso no Curso de Formação de Brigadistas Florestais (CFBF) para a atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, no ano de 2026, no Município de Dianópolis/TO.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, publicados no Diário Oficial do Município de Dianópolis- TO. divulgados na internet, no endereço eletrônico: [www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial](http://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial).

1.4 A seleção consistirá no preenchimento dos requisitos constantes neste edital.

### **2. DO CURSO**

2.1 Nome: Curso de Formação de Brigadistas Florestais - CFBF

2.2 Carga horária: 40 horas/aula

2.3 Modalidade de ensino: O curso será ministrado na modalidade presencial e contará com aulas teóricas e práticas.

2.4 Local: As aulas teóricas serão ministradas nas dependências dos quartéis do CBMTO ou outro lugar definido pelo Comandante da Unidade Bombeiro Militar - UBM. As aulas práticas serão realizadas em áreas propícias para esse fim, inclusive em ambientes externos aos quartéis.

2.5 Período de realização do curso: entre 11 a 13 de maio de 2026.

2.6 As aulas poderão acontecer no horário diurno e noturno.



2.7 Finalidade: Habilitar o candidato para prestar serviço de brigadista de incêndios florestais, para atuação nas atividades desenvolvidas pelo CBMTO no combate aos incêndios florestais no âmbito do município de Dianópolis/TO.

### 3. DAS VAGAS PARA FREQUÊNCIA NO CURSO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADISTA

3.1 Serão disponibilizadas 30 trinta vagas para frequência no curso podendo ser estendido.

3.2 Não haverá reserva de vaga para portadores de necessidades especiais, tendo em vista a natureza da atividade das ações de combate aos incêndios florestais.

### 4. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO

4.1 Possuir idade entre 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas Florestais - CFBF;

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de quitação eleitoral.
- d) Comprovante de Endereço;
- e) **Atestado de Aptidão Física.**

4.3 Possuir boa condição de saúde, COMPROVADA POR ATESTADO MÉDICO;

4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5 Preencher a ficha de inscrição (Anexo I)

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período das inscrições será de 30/04 a 06/05 de 2026, das 08h do primeiro dia às 13h do último dia.

5.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Localizada na Rua 02, Nº02 – Setor Dianas - Dianópolis/TO. Nos dias 30/04 a 06/05/2026 das 08h às 13h.

5.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A prefeitura de Dianópolis/TO. não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5.4 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no sítio da Prefeitura Municipal de Dianópolis Tocantins: [www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial](http://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial)



5.7 As solicitações de esclarecimentos a respeito das inscrições devem ser enviadas para o e-mail: [semadianopolis@gmail.com](mailto:semadianopolis@gmail.com) e /ou através do telefone (63) 36922416 whatsapp.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1 Os candidatos que constem na relação de inscritos serão submetidos a aulas teóricas e práticas. O candidato, regularmente inscrito, deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados junto a aprovação das inscrições, com roupa apropriada para prática do curso, sendo obrigatório o uso de calça e calçado fechado. Os materiais são de responsabilidade de cada candidato.

6.2 O candidato deve estar munido de documento de identidade original e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido há, no máximo, 30 dias anteriores ao início do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

6.3 No atestado médico, deverá constar, explicitamente e de forma legível, o CRM do médico emitente.

6.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentá-lo em desacordo com este edital, será impedido de realizar o curso, sendo conseqüentemente eliminado.

6.5 O atestado médico visa avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições referentes às exigências próprias da função de brigadista.

## 7 DOS RESULTADOS

### 7.1 Do preenchimento das vagas

7.1.1 Serão classificados e convocados para frequência no curso, dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas, os candidatos que forem aptos, segundo a ordem de inscrições recebidas e que atenderem aos itens 3 e 4 deste edital.

7.1.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que, tiver maior idade.

### 7.2 DA DIVULGAÇÃO

7.2.1 A lista com o resultado das inscrições dos candidatos classificados para a matrícula no curso será publicado no site da Prefeitura Municipal de Dianópolis: [www.dianopolis.to.gov.br/diario](http://www.dianopolis.to.gov.br/diario) oficial, no dia 07 de maio de 2026.

## 8 DO CURSO DE FORMAÇÃO



8.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, serão convocados para realizar o Curso de Formação de Brigadistas de Incêndios Florestais, a ser realizado nos dias 11 e 12 e 13 de maio de 2026.

8.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações, sob pena de ser eliminado do processo seletivo simplificado:

8.2.1 Cópia e original da carteira de identidade;

8.2.2 Cópia e original do CPF (apresentar original);

8.2.3 Cópia e original de comprovante de endereço;

8.2.4 ATESTADO MÉDICO;

8.3 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá ser aprovado no Curso de Formação de Brigadistas.

8.4 O Curso de Formação de Brigadista de Incêndios Florestais confere a habilitação para exercer a atividade de combate a incêndios florestais para o ano vigente no Estado do Tocantins, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando o serviço.

8.5 A prefeitura de Dianópolis

-TO, de acordo com a necessidade e conveniência, poderá realizar a matrícula de um quantitativo de candidatos classificados superior ao previsto no item 3.1 para fim de habilitação e formação de cadastro reserva.

8.6 Durante a realização do Curso, o candidato não fará jus a qualquer auxílio ou contraprestação financeira.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração ou qualquer irregularidade nas provas ou documentos apresentados.

10.4 A emissão do certificado de conclusão do CFBF será de responsabilidade da Defesa civil do estado, emitido em formato digital e encaminhado por e-mail aos concluintes.



Documento assinado digitalmente  
BILSAN RODRIGUES DE FRANÇA  
Data: 29/04/2026 10:21:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dianópolis -TO, 29 de abril de 2026

**BILSAN RODRIGUES DE FRANÇA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HORMIDES RODRIGUES NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”  
GESTÃO: 2025/2028



ANEXO I

(Ficha de Inscrição)

		<b>DIANÓPOLIS - TO</b>		
<b>Brigada de Incêndio</b>		<b>FICHA DE INSCRIÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIO</b>		<b>Coordenação SEMMA</b>
<b>NOME:</b>				<b>IDADE:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA NASC:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO CURSO</b>	
<b>ÓRGÃO EXPEDITOR:</b>		<b>ESTADO CÍVIL:</b>		
<b>END:</b>				
<b>TEL:</b>	<b>SEXO:</b>	<b>E-MAIL:</b>		

A inscrição será feita em duas vias, uma ficará aos cuidados da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a outra entregue ao candidato. Critério básico para a seleção de candidatos a brigadista

1. Possuir idade entre 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas Florestais - CFBF;

2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de Endereço;

d) Possuir boa condição de saúde, COMPROVADA POR ATESTADO MÉDICO

e) Estar em dia com as obrigações eleitorais

Os candidatos a brigadista selecionados conforme critério acima devem frequentar curso com carga horária média de 40 horas.

		<b>DIANÓPOLIS-TO</b>		
<b>Brigada de Incêndio</b>		<b>FICHA DE INSCRIÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIO</b>		<b>Coordenação SEMMA</b>
<b>NOME:</b>				<b>IDADE</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>DATA NASC:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO CURSO</b>	
<b>ÓRGÃO EXPEDITOR</b>		<b>ESTADO CÍVIL</b>		
<b>END:</b>				
<b>TEL:</b>	<b>SEXO:</b>	<b>E-MAIL</b>		

A inscrição será feita em duas vias, uma ficará aos cuidados da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a outra entregue ao candidato. Critério básico para a seleção de candidatos a brigadista



1. Possuir idade entre 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, até a data de matrícula no Curso de Formação de Brigadistas Florestais - CFBF;
  2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
    - a) RG;
    - b) CPF;
    - c) Comprovante de Endereço;
    - d) Possuir boa condição de saúde, COMPROVADA POR ATESTADO MÉDICO
    - e) Estar em dia com as obrigações eleitorais
- Os candidatos a brigadista selecionados conforme critério acima devem frequentar curso com carga horária média de 40 horas.

## ANEXO II

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE APTIDÃO FÍSICA

#### ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o (a) Senhor (a)

---

goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E MATRICULA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

---

(local e data)

---

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)



ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

<b>Período de inscrição</b>	30/04/2026 a 06/05/2026, das 08h às 13h  (horário oficial de Brasília/DF).
Divulgação da relação dos candidatos inscritos, no site do CBMTO no endereço eletrônico:	07/05/2026  <a href="http://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial">www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial</a> .
Período de realização do Curso de Formação	11/05/2026 a 13/05/2026